



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, na apreciação do Projeto de Lei de nº 15/2021, de autoria do Vereador Victor de Almeida dos Santos, tendo analisado a matéria, opinam pelo seguinte:**

Trata-se de Projeto de Lei de nº.15/2021, que dispõe sobre instituir a Campanha Junho Vermelho e o Dia Municipal do incentivo e conscientização da doação de sangue no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios.

Diante das alegações observou-se a constitucionalidade e legalidade, estando de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, pois trata de matéria de interesse local. E dentro da atribuição legislativa elencada no art. 71 e § 2º, do Regimento Interno, onde está Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, evidenciado a suprema relevância que a matéria ora analisada apresenta diante do valor de uma vida.

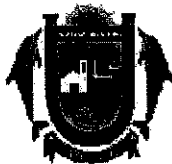
Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98. E por não ter nada a opor, opino pela aprovação do texto ora apresentado.

É o relatório.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

---

Aurélio Barros Areas  
Relator

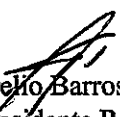


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER DAS COMISSÕES**

Ante o exposto, a Comissão reunida, resolve acatar o relatório. Opinando, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 15/2021, do Vereador Victor de Almeida dos Santos, submetendo-o ao Soberano Plenário para apreciação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

  
Aurelio Barros Areas  
Presidente Relator

  
Josué Pereira dos Santos  
Vice Presidente

  
Nilton Cesar Alves de Almeida  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte um, as treze horas, reuniram na Sala de Comissão membros da CCJR, para exarar parecer ao Projeto de Lei de nº.15/2021, que dispõe sobre instituir a Campanha Junho Vermelho e o Dia Municipal do incentivo e conscientização da doação de sangue no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios. Na oportunidade observou-se a constitucionalidade e legalidade, estando de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, pois trata de matéria de interesse local. E dentro da atribuição legislativa elencada no art. 71 e § 2º, do Regimento Interno, onde está Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, evidenciado a suprema relevância que a matéria ora analisada apresenta diante do valor de uma vida. E por não ter mais nada a tratar, foi encerrada a reunião as 14:00 que vai assinada pelos membros.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

Aurélio Barros Areas  
Relator

Josue Pereira dos Santos  
Vice Presidente

Nilton Cesar Alves de Almeida  
Membro